



Comerciários podem ter dinheiro a receber

Você conhece alguém que trabalha ou trabalhou em algumas destas empresas relacionadas abaixo, a partir de 2001?

Muitos já receberam mas a lista ainda é extensa com nomes de vários trabalhadores que têm dinheiro a receber. Este dinheiro é graças às indenizações das ações de cumprimento propostas pelo sindicato.

EQUIPE
SUPER MUFFATO
PERNAMBUCANAS
RIACHUELO
ALMEIDA MERCADOS
HUMANITARIAN
VISCARDI
LOJAS TANGER
SUP. BIG
SONAE DIST. DO BRASIL
LOJAS AMERICANAS
SUP. CONDOR
PURA MANIA
COFEL - FERRAGENS
MOCASSIM CALÇADOS
BJ SANTOS
E OUTRAS
Confira a lista completa:

Pág. 7

Cadê o meu PIS?

Data para receber o PIS mudou

Quem faz aniversário de julho a dezembro recebe este ano, o restante só em 2016

Pág. 6



Diretoria do Sindecolon enviou o rol de reivindicações em abril

Temos que saber contornar a crise

“É importante que os comerciantes entendam que aumentar o salário dos seus funcionários tem grandes vantagens para os dois lados”.

Pág. 2

Quer fazer um curso superior?

Desconto especial é um dos benefícios que o sindicato oferece para os comerciários de Londrina e região. Confira outros benefícios exclusivo para os sócios.

Págs. 4 e 5

Negociações da CCT

As rodadas já estão acontecendo e esperamos que este ano não demore tanto como no ano passado

Pág. 2

Deficientes têm direitos garantidos

Nova lei vai fortalecer e solidificar os direitos dos deficientes que estão aptos para o mercado de trabalho. Pena para quem discriminar e auxílio inclusão são alguns deles.

Pág. 3

Palavra da Direção



A crise que atinge a todos

Quanto mais se fala em crise, mais temos a impressão de que estamos num beco sem saída. A situação é realmente preocupante. As tarifas públicas foram reajustadas bem acima dos salários. O aumento da energia elétrica aparece não só na nossa conta de casa, mas repassada aos preços dos produtos. Você já percebeu que tudo está mais caro?

Luz, água, telefone, gás de cozinha, combustíveis, alimentos, tudo, de um jeito ou de outro, acaba sobrando para o trabalhador. Daí ninguém entende, ou finge não entender, porque as vendas caem, a economia fica parada. Com o custo de vida cada vez mais alto, quem tem dinheiro sobrando para comprar? Claro, dá pra comprar à prazo. Mas até isso está difícil, pois os juros estão abusivos. Dívidas em cartões viram bolas de neve se, por qualquer imprevisto, a pessoa atrasar um mês ou pagar apenas o mínimo. Quantas e quantas pessoas estão com o nome sujo por conta dessa política

econômica injusta, que beneficia o sistema financeiro e prejudica o cidadão?

Essa recessão se reflete diretamente na nossa categoria. Nosso setor é um dos que mais perdeu vagas de emprego desde o começo do ano. E não é por causa de horário de atendimento, como começaram de novo a polemizar na cidade. Você que é do comércio sabe: se o movimento já está fraco durante a semana, pra que abrir à noite? Nos sábados à tarde, mesmo quando é permitido, o comércio fica às moscas. E por quê? Porque o trabalhador não tem dinheiro, não tem crédito, ou está comprando somente o necessário.

Já vimos diversas crises, mas esta realmente preocupa. Porque ela atinge a todos. É o resultado de políticas eleitoreiras de abafar o problema, que já existia há anos, até a eleição passar. Por que será que a luz não subiu no ano passado, em vez de aumentar duas vezes em 2015? Porque o IPVA não foi reajustado em 40% já no ano passado? Será que isso teria alguma interferência no resultado das urnas? Possivelmente sim.



Diante de tudo isso, os comerciários têm a necessidade de ter um aumento real de forma que esta situação seja contornada. É importante que os comerciantes entendam que aumentar o salário dos seus funcionários tem grandes vantagens para os dois lados. O trabalhador vai ter mais chance de pagar suas contas em dia e também fazer novas compras. E se o comerciário tem um aumento real no salário, grande parte deste dinheiro retorna para o próprio comércio, fazendo com que melhore o movimento, aumenta as vendas, ou seja, também beneficia os patrões. O funcionário da loja de calçados é o que compra na loja de roupas, de eletrodomésticos e vice-versa, afinal estamos falando dos comerciários, a maior categoria de trabalhadores do Brasil.

José Lima do Nascimento
Pres. do Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

Convenção

Negociações da CCT 2015/2016

O Sindecolon, que representa os comerciários de Londrina e região e o Sincoval que é o representante dos empresários deram início aos trabalhos para discutir a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2015/2016.

A data-base para a categoria dos comerciários venceu em 30 de abril de 2015, com vigência de um ano. No início do mês de abril, o Sindecolon



Diretores do Sindecolon e Sincoval e seus advogados

enviou o rol, (documento com todas as cláusulas e sugestões para iniciar as negociações) para que o sindicato patronal analisasse. Após este processo,

o Sincoval respondeu em junho, para marcar a primeira rodada, onde foram discutidos vários assuntos, entre eles o percentual de aumento no salário.

Você sabe o que é CCT?

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) é o nome dado ao conjunto de normas que servem para adequar a legislação trabalhista, genérica e ampla, de empregados e empregadores à realidade de cada categoria. A CCT é fruto de negociação entre o sindicato laboral e o sindicato patronal e através das comissões de negociação tem o poder de decidir e aprovar regras em assembleias convocadas para esta finalidade.

Sem a Convenção Coletiva de Trabalho, trabalhadores não recebem

remuneração acima do salário mínimo e de outro lado tanto o empregador quanto empregado não poderia utilizar-se de outros benefícios que são negociados em assembleias. Sendo assim, não existiria Categoria Profissional (trabalhadores) ou Econômica (patronal) que consiga sobreviver no campo trabalhista.

Sem Convenção Coletiva os trabalhadores teriam que cobrar melhores condições diretamente dos empregadores, é inviável a negociação direta entre empregado e patrão, pois causaria enorme

desgaste que atrapalharia a relação para os dois lados.

É obrigatório que as convenções sejam negociadas através dos sindicatos, que desenvolvem um trabalho cansativo e extenuante de negociação todos os anos, com várias reuniões até chegar a um senso comum, que fique bom tanto para o trabalhador, quanto para o empregador. Desta forma a Convenção Coletiva é um instrumento muito importante e que deve ser respeitado e valorizado por todas as pessoas.



Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

Rua Fernando de Noronha, 207
E-mail: sindilon@sercomtel.com.br
Fone: (43) 3323-1815 / 3323-1718
Fax: (43) 3321-2668

Facebook: Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina
www.sindecolon.com.br

DIRETORIA - EFETIVOS

José Lima do Nascimento
Presidente

Manoel Teodoro da Silva
Vice-Presidente

Célio Vila 1º Secretário
José Paulo 2º Secretário

Joaquim da Silva Melquíades
1º Tesoureiro

Severino Luiz da Silva
2º Tesoureiro

Álvaro Augusto Pereira Leobas
Diretor de Assistência Social

Antonio Francisco da Cunha
Diretor de Patrimônio

Luiz Cláudio Rodrigues
Diretor de Esporte e Lazer

Paulo Sérgio dos Santos
Diretor de Assuntos Trabalhistas

Moacir Paula Rocha
Diretor Sindical

Cícero Cipriano Pinto
Diretor de Assuntos Previdenciários

Suely Aparecida Camargo
Diretor de Assuntos Econômicos

DIRETORIA - SUPLENTES

Solange Soares Tramin
Mauro Izidoro dos Santos
Anderson Teixeira Mendonça
Leandro Alves Matias
Claiton Aparecido Borges
Ademir Mendes
Gilberto Carlos da Rocha
Cícero Batista dos Santos
Adirson de Carvalho Costa

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS
Orlando Manganotti
Abel de Oliveira Lemes
Antonio Amaro Brasil
SUPLENTES
Valdir Dultra de Assis
Valdemir Viana
Antônio Carlos da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES

EFETIVOS
José Lima do Nascimento
Moacir Paula Rocha
SUPLENTES
Célio Vila
Manoel Teodoro da Silva

Voz do Comerciário

Sindecolon - Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

e Xpediente

Jornalista responsável: Vanuza Fernandes
vanuzafotos@yahoo.com.br

Supervisão: Diretoria - Sindecolon

Projeto Gráfico / Edição / Diagramação:
Vanuza Fernandes
Fotos: Olivino Araujo / Vanuza Fernandes

Fechamento: 21 / 07 / 2015
Impressão: Grafnorte
Tiragem: 10.000 exemplares
Distribuição gratuita / dirigida

Leis

Sancionado Estatuto da Pessoa com Deficiência

A nova lei vai fortalecer os direitos dos deficientes que trabalham

Aprovado pelo Congresso e sancionado recentemente pela presidente Dilma Rousseff, o Estatuto da Pessoa com Deficiência beneficiará pessoas com limitações intelectuais ou físicas. O texto explica e classifica o que é deficiência, fortalece o atendimento prioritário em órgãos públicos e dá ênfase às políticas públicas em áreas como educação, saúde, infraestrutura urbana, cultura, esporte e trabalho. Em 180 dias, a lei começa a valer.

Mesmo antes do projeto ser sancionado, a comerciária Jéssica Ruffino de Paula, que é deficiente auditiva, já está no mercado de trabalho. Há dois anos exerce a função de repositora em uma farmácia de Londrina. Jéssica conversa através da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, e diz que se sente muito bem no local de trabalho e que a nova lei vai ajudar deficientes que não estão trabalhando. “Tenho amigos deficientes que estão desempregados e agora vão ter

mais oportunidades. Acho que quanto mais direitos e pessoas conhecendo da importância da inclusão mais nós deficientes de modo geral vamos ganhar com isso,” diz.

De acordo com entrevista concedida à agência de notícias do governo, Empresa Brasil de Comunicação – EBC, o Ministro de Direitos Humanos, Pepe Vargas, disse que o estatuto vai consolidar e fortalecer o conjunto de medidas do governo direcionadas às pessoas com deficiência, Vargas também lembra que o cumprimento da lei também será responsabilidade de estados e municípios. “Agora, com o estatuto, temos uma legislação que precisa ser implementada na sua integralidade. Não é só uma responsabilidade da União, é também [responsabilidade] dos estados, municípios e da sociedade zelar pelo cumprimento do estatuto”, avaliou. “O Brasil se insere entre os países que têm legislação avançada e importante na afirmação dos direitos da pessoa com



Jéssica Ruffino de Paula / comerciária - deficiente auditiva

deficiência”, afirmou.

Fazem parte do estatuto, o auxílio-inclusão, que será pago às pessoas com deficiência moderada ou grave que

entrarem no mercado de trabalho, e a definição de pena de reclusão de um a três anos para quem discriminar pessoas com deficiência.

Confira na íntegra as cláusulas referentes ao direito ao trabalho

CAPÍTULO VI / DO DIREITO / AO TRABALHO

Seção III / Da Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho

Art. 37. Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A colocação

competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, observadas as seguintes diretrizes:

I - prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho;

II - provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, inclusive a disponibilização de recursos de

tecnologia assistiva, de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho;

III - respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada;

IV - oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;

V - realização de avaliações periódicas;

VI - articulação inter setorial das políticas públicas;

VII - possibilidade de participação de organizações da sociedade civil.

Art. 38. A entidade contratada para a realização de processo seletivo público ou privado para cargo, função ou emprego está obrigada à observância do disposto nesta Lei e em outras normas de acessibilidade vigentes.

INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO





Camila Vieira da Costa e Isabela de Souza Ruffatto Pianelli / comerciárias - alunas da Unopar

O que antes era apenas sonho, fazer um curso superior, virou realidade para muitas pessoas. Existem vários programas sociais e empresas privadas que financiam cursos. O Sindecolon, que sempre se preocupou com o bem estar de seus comerciários, também está fazendo sua parte.

Para facilitar o acesso do comerciário ao ensino superior, o sindicato fez parcerias com as melhores universidades de Londrina. Os descontos variam de 5% a até 40% para todos os trabalhadores do comércio e seus dependentes de Londrina e região.

É fácil e rápido conseguir

Para ter este benefício, basta ser comerciário ou dependente, ir até o sindicato com os documentos pessoais, carteira de trabalho, retirar uma guia para o pedido de desconto e entregar na faculdade.

Isabela de Souza Ruffatto Pianelli trabalha no comércio em Londrina e não perdeu tempo quando soube do benefício. “Estou fazendo faculdade de Estética e utilizo o benefício desde 2013, um desconto sempre vem em boa hora, já estou terminando o curso e me ajudou muito,” diz.

Graças ao desconto oferecido pelo Sindecolon, a comerciária Camila Vieira da Costa vai poder concluir o

curso de Física com mais tranquilidade na questão financeira. “Vou iniciar o segundo semestre, e o desconto de 80,00 reais por mês vai me ajudar muito, este valor vezes três anos e meio que ainda faltam vai fazer uma grande diferença no total”, explica.

Outros benefícios

Além deste, o Sindecolon tem outros benefícios que são disponibilizados para a categoria de Londrina e região.

Disponíveis para os comerciários em geral e seus dependentes:

Emissão de carteira de trabalho / atendimento jurídico trabalhista / homologação rescisórias/ descontos em universidades.

E outros que são exclusivo para comerciários/associados e dependentes:

Atendimento médico no sindicato – ginecologista, clínico geral e pediatra / parcerias com clínicas / laboratórios / dentistas que oferecem descontos especiais / desconto especial no salão de cabeleireiro / sede campestre com piscinas / churrasqueiras / salão de festa / salão de jogos / campo de futebol / quadra de basquete / ampla área verde e descontos especiais para colônia de férias em Guaratuba.

Você só tem vantagens em

O sindicato presta diversos serviços para filiadas ou não. Mas alguns só estão disponíveis para os comerciários.



Atendimento diário aos comerciários, em todos os setores



Atendimento médico



Faça sua Carteira Profissional no sindicato



Auditório - Alugamos para o ramo



Colônia de Férias na praia de Guaratuba



Sede campestre

se associar ao Sindecolon
 serviços gratuitos a todas as pessoas,
 não ao alcance de quem é associado



Atendimento médico



Sede campestre: ampla área de lazer



Atendimento para 190 pessoas para empresas do comércio



Sede campestre: salão de jogos



Sede campestre: campo de futebol



Sede campestre: salão de festa para 280 pessoas

SERVIÇOS

Os **COMERCIÁRIOS** têm à sua disposição serviços como:

- Homologação recisória
- Emissão de Carteira de Trabalho
- Salão de cabeleireiro
- Auditório com capacidade para 190 pessoas (alugamos para empresas do ramo no comércio)
- Convênios com faculdades (descontos especiais para comerciários que desejam fazer curso superior)

SAÚDE

ASSOCIADOS E DEPENDENTES podem contar com atendimento médico na sede do sindicato:

- Clínico Geral
- Pediatra
- Ginecologista

Convênios com outras especialidades médicas, fora do sindicato, como:

- Cardiologista / Dentistas / Otorrino / Ortopedista / Dermatologista / Psicólogos / Urologista e outras.

Convênios com laboratórios de análises clínicas:

- Exame Laboratorial / Ultrassonografia / Tomografia Computadorizada / Raio-X / Ressonância Magnética / PH Metria / Mamografia / Medicina Nuclear / Densitometria Óssea e Colonoscopia

Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

JURÍDICO

Aos **COMERCIÁRIOS** são oferecidos, assessoria Jurídica trabalhista e previdenciária, como:

- Cálculo trabalhista
- Orientação trabalhista
- Ação trabalhista
- Acidente de trabalho
- Auxílio doença
- Salário maternidade
- Aposentadoria

Contamos também com assessoria jurídica na área cível

LAZER

A Sede Campestre oferece todo conforto para que os **COMERCIÁRIOS ASSOCIADOS E DEPENDENTES** desfrutem momentos agradáveis com seus familiares:

- Piscinas - Adulto e infantil
- Ampla área verde
- Quadra de Futebol de salão
- Várias churrasqueiras
- Lanchonete
- Playground
- Salão de Jogos
- Salão de festas com estrutura para 280 pessoas
- Colônia de Férias em Guaratuba
- Campo de Futebol

Associe-se!
Fone: 3323-1815

Horário de atendimento no sindicato: das 8:00 às 17:00

Direitos

Metade dos trabalhadores vai receber o PIS em 2016

Os pagamentos do Programa de Integração Social – PIS, que eram feitos em quatro meses, de julho a outubro para todos que têm direito ao benefício, agora tem novo calendário. A extensão do calendário de pagamentos ajudará o governo a reduzir os gastos para cumprir a metas.

O abono será pago de acordo com as datas de nascimento. Quem faz aniversário de julho a dezembro receberá este ano, já os nascidos de janeiro a junho receberão somente no primeiro trimestre de 2016. Para quem receber no ano que vem, o valor será corrigido de acordo com o novo salário mínimo vigente. Por enquanto, a ampliação do prazo de pagamento só vale para os benefícios

de 2015. O calendário de pagamento do abono salarial de 2016 só será discutido no próximo ano.

As centrais sindicais foram contra esta medida. A União Geral dos Trabalhadores - UGT, votou sem hesitar contra extensão de novas datas para o pagamento do PIS. Em nota, a Força Sindical fez críticas ao novo calendário estabelecido pelo governo. “Não satisfeito com todas as dificuldades impostas à classe trabalhadora brasileira, como a redução de direitos trabalhistas e previdenciários, conquistados ao longo dos anos, o governo vem, agora, com outra pedalada para cima dos trabalhadores, penalizando, desta forma, milhares de trabalhadores de menor renda”.



Quem tem direito ao Abono Salarial?

Têm direito ao Abono Salarial os trabalhadores que atendem simultaneamente às seguintes condições:

- Estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos cinco anos;
- Ter recebido de empregador contribuinte do PIS/PASEP (inscrito sob CNPJ) remuneração mensal média de até dois salários mínimos durante o ano-base que for considerado para a atribuição do benefício;
- Ter exercido atividade remunerada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para apuração;
- Ter seus dados informados pelo empregador corretamente na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano-base considerado.

Qual é o valor do Abono Salarial?

O abono salarial pago equivale ao valor de um salário mínimo, vigente na data de pagamento.

O Abono Salarial e os rendimentos do PIS ficam disponíveis para saque o ano inteiro?

Não. O abono salarial e os rendimentos do PIS são pagos em períodos pré-determinados, definidos no início do exercício financeiro no mês de julho de cada ano. Consulte o Calendário de Pagamentos do Abono Salarial e dos Rendimentos do PIS para verificar essas datas.

Onde encontro o Calendário de Pagamentos do Abono Salarial?

O Calendário está disponível nas Agências da Caixa, Lotéricas, Correspondentes Caixa Aqui, afixado em locais de grande movimentação e na internet nas páginas da Caixa e do Ministério do Trabalho e Emprego.

O que acontece se eu não receber meu Abono Salarial?

Caso você não saque o Abono Salarial dentro do calendário anual de pagamentos, o valor é devolvido ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

Como receber o Abono Salarial e os

Rendimentos do PIS com o Cartão do Cidadão?

Com o Cartão do Cidadão e senha cadastrada, é possível receber o valor do Abono ou dos Rendimentos nos terminais de autoatendimento da Caixa; nas Lotéricas e nos correspondentes Caixa Aqui.

Como receber o Abono Salarial e os Rendimentos do PIS sem o Cartão do Cidadão?

Caso você não tenha o Cartão do Cidadão, o valor do Abono Salarial ou dos Rendimentos do PIS pode ser recebido em qualquer agência da Caixa mediante apresentação de um dos seguintes documentos para identificação:

- Carteira de identidade;
- Carteira de Habilitação (modelo novo), observado o prazo de validade, se houver;
- Carteira Funcional reconhecida por Decreto;
- Identidade Militar;
- Carteira de Identidade de Estrangeiros;
- Passaporte emitido no Brasil ou no Exterior;
- CTPS

Existem outras formas de receber o Abono Salarial e os Rendimentos do PIS?

Sim. A Caixa pode antecipar o pagamento do benefício por meio do crédito direto em conta individual com movimentação mantida na Caixa: conta-corrente, poupança ou conta Caixa Fácil. Também há a disponibilização do crédito diretamente no contracheque daqueles trabalhadores cujos empregadores firmaram o convênio Caixa PIS-Empresa.

Quem tem direito aos Rendimentos do PIS?

Tem direito aos Rendimentos do PIS o trabalhador cadastrado como participante do Fundo PIS/PASEP até 04/10/1988, que ainda não sacou o saldo de Quotas na conta individual de participação.

Tem mais alguma dúvida? Outras informações sobre o Abono Salarial podem ser obtidas pelo Atendimento Caixa ao Cidadão – 0800 726 0207 ou em qualquer Agência da Caixa.

Nascidos em	Recebem a partir de	Crédito em conta
Julho	22/07/2015	14/07/2015
Agosto	20/08/2015	18/08/2015
Setembro	17/09/2015	15/09/2015
Outubro	15/10/2015	14/10/2015
Novembro	19/11/2015	17/11/2015
Dezembro	17/12/2015	15/12/2015
Janeiro e Fevereiro	14/01/2016	12/01/2016
Março e Abril	16/02/2016	11/02/2016
Mai e Junho	17/03/2016	15/03/2016

Ações

Você pode ter dinheiro a receber

Sindicato já ganhou várias ações na justiça em prol dos comerciários, muitos já receberam, se o seu nome estiver na lista entre em contato (43) 3323-1815

LOJAS TANGER

00033/2005 - LOCAL: 5ª V.T

CLAUDETE LORENZI PEDRIZZI
FERNANDA CRISTINA MENDES
GLACIELE ANGÉLICA BEVERAR
KARLA CRISTINA NUNES
KAUANA LOPES DE AZEVEDO
MICHELE CRISTIANI FERREIRA
MICHELE RAMOS COSTA DA SILVA
MICHELI CRISTIANI FERREIRA
NILTON SOUZA DE FREITAS

BJ SANTOS

AÇÃO 45/2005 - DIFERENÇA DE JUROS
BJ SANTOS E CIA LTDA

ANDREIA AP. P. DA FONSECA
LILIAN CRISTINA MOURA
MARCO AUTÉLIO DE A. SILVA
MAURO ROBERTO RAMBO
APARECIDO GOMES FILHO
JAIME PACHECO APARECIDO
LILIAN CORSI
ROSIANI DANIELLI DA CRUZ
SUELLEN AP. GARCIA SILVA

SONAE

AÇÃO 01102/2004

ANGELO MANOEL DE LIMA
CARLOS AUGUSTO LEMES TEIXEIRA
CLAUDETE APARECIDA JORGE
ELIO FALTE MARTINE
JULIANO ROBERTO DA SILVA
LEONTINA DOS SANTOS
LUCAS GALERA
MAICON MORAES

SUPER MUFFATO

AÇÃO 91101/2001

IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA
Loja Duque de Caxias

ADRIANO DE PAULA WALTER
ALEXSANDRO LUCAS GOMES
ANA CAROLINA A. MERIGHUE
CILENE BARBOSA DE SOUZA
CRISTIANE INACIO RENZENDE
EDAIR ANDRADE MACHADO
EDNILSON DE SOUZA
EDVALDO CALHEIROS DA PAZ
EMERSON EMANUEL SILVA
EUEDES L. MOREIRA DE BARROS
FABSON HENRIQUE ROCHA
FERNANDA LIMA PEREIRA
GERSON R. DO NASCIMENTO
GISELE PEREIRA DA COSTA
GLEISE REGINA MARTINS
HAMILTON CESAR RODRIGUES
IVAN LUIZ CIDRIN
JOANILSON LIBARINO
JOÃO HENRIQUE ANTUNES
JOÃO JULIO DA SILVA NETO
JOSÉ MARIA DE JESUS
JOSIEL DOS SANTOS PEREIRA
JULIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA
LEANDRO ROCHA PEREIRA
LUIZ FELIPE DA CRUZ
MARCEL RODRIGUES LEITE
MARCIA MARIA BARBOSA
MARCOS ANTONIO MARQUES
MARCOS MIGUEL AGUILAR
MARINES M. DOS SANTOS
RAFAEL DE S. MONTEIRO
RENATA DA S. NASCIMENTO
RODOLFO TRAJANO JORGE
ROSANE REGINA TRENTO
ROSANGELA N. DA SILVA
SANDRA B. PEREIRA HENRIQUE
SILVIA FARIAS
SIVALDO DE PAULA SILVA
VALDINEI DOS S. FAGUNDES
VAGNER A. DE OLIVEIRA
WASHINGTON CAIRES

SUPER MUFFATO

AÇÃO 91101/2001

IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA
Loja Quintino Bocaiuva

ALEXANDRE DO RIO
ALINE DE OLIVEIRA
AMADA LIMA NEVES
ANDERSON JUNIOR FELIPE
APARECIDA ALVES DA COSTA
CARLA C. PEREIRA DA SILVA
CARLOS A. GALHARDI
CARLOS DOS SANTOS
CLAUDEMIR PALOGAM
CLAUDIA AP. MARQUES SILVA
CLAUDINEIA B. DE SOUZA
CLAUDIO DE O. RODRIGUES
DANIELI ANTUNES PEREIRA
DEBORA APARECIDA FERRARI
DIEGO LUIS MIGUEL
EDER ANTONIO AMANCIO
ELENICE THEODORO DA SILVA
EVARISTO L. DOS SANTOS
FERNANDO DO NASCIMENTO
JACIR ALVES TABORBA
JOÃO C. M. FERNANDES LINO
JOÃO LEANDRO NEVES
JOCIMARA B. DOS SANTOS
JOSE ARVINDO LIMA
JOSE FERNANDO TEIXEIRA
JOSE FRANCISCO GOMES
JULIANO ANTUNES
MANOEL DOS S. FRANCISCO
MARCIA AP. MATIAS DA SILVA
MARCIA GOMES RODRIGUES
MARCOS A. DE OLIVEIRA GOMES
MARIA GUILHERME YWAMOTO
MARIA H. DOS SANTOS AUGUSTO
MARIA LUCIA CAMILO GALIETA
MIGUEL RUI SANCHES NETO
NEIDE FLAUZINO DA SILVA
PATRICIA COIMBRA MARQUES
PEDRO RAMO
RAFAEL BAZETTO
ROBSON C. DOS SANTOS
RODRIGO ROSA DA SILVA
RONALDO ANTONIO TIRAPELLE
ROSA BERALDO DA SILVA
ROSANGELA AP. DIAS BATISTA
SANDRA LUCIA SIMOES PINTO
SUZUIRE AP. P. CORDEIRO
THIAGO ALVES DOS SANTOS
THIAGO LEANDRO DE OLIVEIRA
VIVIANE AP. DA SILVA SARTÓRIO
VALDINEI DOS S.S. BEZERRA
VANDERLEI CORREIA LIMA
VIVIANE AP. DA S. SARTÓRIO
WILLIAN J. DOS SANTOS LOPES

CASAS PERNAMBUCANAS

AÇÃO 91030/2005

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A
Loja centro de Londrina

ADIANA DOS SANTOS PIRES
ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA
ANTONIO BATISTA PEREIRA
BRUNA FERNANDA LOURENÇO
CINTIA DANIELE DA CRUZ
CLEBER CAMPOS DA SILVA
CRISLAINE D. DE CAMPOES
CRISTIANE MOREIRA ROSA
DAYANE ALVES FERNANDES
ELLEN A. NAKAYAMA FONSECA
ENDRIUS SOARES
ERIKA HITOMI HARADA
GISELE NERY DAMASIO
GRAZIELLE CRISTINA SILVA
JANAINA INACIO
JAQUELINE BARBOSA
LEIDA VIEIRA DA SILVA
MARCO ALRELIO DOMINGUES
MICHELI DARLEIA BUTEN
NILTON G. DO NASCIMENTO
PAMELA CRISTINA ORTIZ
PEDRO HENRIQUE SILVA CORREA
PRISCILLA FERREIRA DE PAULA
ROGERIO PEREIRA NEVES
SERGIO AIRES MACHADO
SONIA FERREIRA GALVÃO
SUELLEN PRESTES DE ALMEIDA
SUELY APARECIDA VAZ
TAMYRIS SOARES SILVA
TAYSE DA SILVA MONTEIRO
THALITA JERONIMO PERUCI
VALERIA APARECIDA DE FRANÇA
VALTERLEI APARECIDO JANUARIO
VANIA PEREIRA DE LIMA
VERONICA KONEWALIKI
VIVIANE VIEIRA FIGLIANO

LOJAS RIACHUELO

AÇÃO 00034/2005
LOJAS RIACHUELO S/A

CAMILA DE O. A. FRANCISQUE
DANIELLA CRISTINA DE SOUZA
EMERSON DE A. BITENCOURT
ERICA GISELE SZESZ EDON
ISABELLA CRISTINA DE OLIVEIRA
IZABELA MARIA S. MONTEIRO
JAQUELINE CRISTINA M. CHANNE
JÉSSICA EUGENIA DE S. B. MELO
JORGE AUGUSTO CANDIDO DINIZ
MÔNICA REGINA BERTI
PATRÍCIA LOPES DE ARAÚJO
SIMONE SOARES BARBOSA
SUELEN AGUIAR DE ALMEIDA

MOCASSIM CALÇADOS

AÇÃO 05023/2011-673
S.E.C.L. X. MOCASSIM CALÇADOS LTDA

CLEIDE ANTONIO FRANCISCO
CRISTIANE D. DE CAMPOS
DAIANE APARECIDA INACIO
DANIEL BERTASSO
DANILO DE SOUZA SOARES
DIEGO CASARIM
DIEGO GOMES
ELIANA ARAUJO
ELIZABETE REIS DA SILVA
ELTON COGO M. DA SILVA
FABIO PELAQUIM SILVA
LEONILDA DE JESUS CAETANO
LOANA PRISCILA PAVANELI
LUCAS CIRINO
LUIZ ROBERTO MARQUES
MARIO CESAR DA SILVA
SIMONE APARECIDA SOARES
THALYA RAMOS DE OLIVEIRA
VERA SILVA DE OLIVEIRA

SONAE

AÇÃO 09187/2009
SONAE DIST. DO BRASIL S/A

Supermercado Big - Av. Tiradentes

ALEX BARBOSA
ANGÉLICA MARQUES BARBOSA
CRISTIANE F. DE OLIVEIRA LOPES
DAYANE G. CANTEIRO FIGLIANO
JACKELINE EVANGELISTA BEZERRA
JOSÉ GOMES DA SILVA
KELLEN REGINA LEAL
LUCILENE COSTA
LUIZ C. ALVES DO NASCIMENTO
MANOEL AP. SOARES DA SILVA
MARCIO ALEXANDRE JULIANI
MARIA LETÍCIA DA SILVA
MARISTELA RODRIGUES DA SILVA
MAURICIO A. DE OLIVEIRA CARMO
NATALICE DE F. PETROLI CORREA
ODAIR JOSÉ DE LARA
QUEILA AMORIM PEREIRA
REGINALDO NUNES DOS SANTOS
ROBERIO ARAUJO ALMEIDA
ROGERIO GAFFO AMARAL
SILVANA CAMPOS REIS
VANIA M. DOS SANTOS MOREIRA
WALDENIR PINTO DE MORAES
WILSON DOS SANTOS MOURA

LOJAS RIACHUELO

AÇÃO 0099/2001
LOJAS RIACHUELO S/A

ADRIANA DOS SANTOS OURO
CINTIA DE ANDRADE W. DA SILVA
FABIANE YUNG
MARIA DE FATIMA SONSIN BORGES
PATRÍCIA LOPES CARVALHO
VALDINEIA VIEIRA
ZENI DO ROCIO R. SILVEIRA

MOCASSIM CALÇADOS

AÇÃO 00977/2009
MOCASSIM CALÇADOS LTDA

GERALDO MARCHESINI NETO
AMANDA SILVA IDALEECIO
ANDREIA ALVES BARRETO
GUILHERME REIS M. MENDONÇA
CÁSSIO COUTINHO BOGDAN

SONAE

AÇÃO 009/2001

ALCEU XAVIER DOS SANTOS
GLEISON ALMEIDA
JOSÉ MONTANHER
MAURICIO DE SOUZA CARVALHO
MIGUEL DA SILVA ROCHA
MILENE MARIA LOURENÇO MAIA
SILVANA AP. DE LIMA BARBOSA
SILVANA SILVA DE OLIVEIRA
SUELI DOS SANTOS

LOJAS AMERICANAS

AÇÃO 0099/2001
LOJAS AMERICANAS S/A.

JOSÉ MARIA BARROS
JULIANA SPEZZOTO
LUCIANE CRISTINA MARTINS
SHEILA AP. NERIS DOS SANTOS
WAGNER R. DE LEMO

PURA MANIA

AÇÃO 91043/2005
PURA MANIA CONFECÇÕES LTDA

ANA PAULA DE O. APARECIDA
ANE CAROLINA M. CORREIA
ANTONIO JUNIOR
DALVIO MEDEIROS NETO
LEANDRO NOGUEIRA
MICHELE DE LIMA
RAFAEL CANDIDO

DINAMUS PAPELARIA

AÇÃO 04440/2008
SSR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

JOELMA COSTA
TATYANA RIBEIRO DA SILVA

ESTOCK

AÇÃO ACP 9104/2010-018-9-0-3
ESTOCK COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA

ARIELA DAIANE PASQUALI
BRUNO FERNANDO ALBERTI
CAIO VINICIUS GUERINO
CRISTIANE FATIMA PIROLO
CRISTYAN SOUZA DE OLIVEIRA
DIEGO REVALTI BERNARDES
EDSON LEITE DA SILVA
ELISANGELA CRISTINA LEONARDO
EVANDRO JOSÉ DA SILVA
FAUSTO DE OLIVEIRA
FRANCISCO J. DA SILVA CAMBE
GIOVANNI DIAS FERREIRA
GRAZIELA PONDE CICONINI
JAQUELINE DOS SANTOS LOPES
JOSIANE APARECIDA DA SILVA
JULIA TSUYAKO MORI
JULIANA APARECIDA CESTARE
JUNIOR APARECIDO GOZZO
KARINA MATTOS OLIVEIRA
LAERCIO JOSÉ PEREIRA
LETÍCIA GUIMARÃES PEREIRA
LUCIANA ABREU BRAGA PEREIRA
MACIEL MARTINS LIMA
MARCELA ARGENTON CERVÍ
MARIANA MORENO MACARINI
MARIANE BEVILACQUA DIAS
MAYRA LETÍCIA DA FONSECA PIRES
MAYSA BETANIA TERENCIO
MICHELE ZARDIOLE
PRISCILA FRANCELLY RIBEIRO (*)
PRISCILA MAIA ROCHA DA SILVA
RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA
RICARDO LOPES FERREIRA
RICHARD RODRIGUES DA COSTA
RODOLFO BATISTUTI
VANESSA RAMOS
YVES LUNARDELLI BELANGER

COFEL

AÇÃO 3470/1991

COFEL COM. FERRAGENS LTDA.

BENEDITO PEDRO FONSECA
JOSIAS DA SILVA MENDES
MARCELO H. GRANADO
NADSEN A. DE SOUZA SAVIOLI
TEREZINHA AP. RIBEIRO LIMA
VALTER COUTINHO DE SOUZA
WAGNER VAZ

CONDOR

AÇÃO 00979/2009
CONDOR SUPER CENTER LTDA

ALAN CESAR DE LIMA
ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA
DEIVID HENRIQUE DA S. GODOY
DENIS E. PEREIRA DE OLIVEIRA
EDI CARLOS MARTINELLI SALES
ERINEU COSTA DOMINGUES
FLAVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
JEFFERSON PEREIRA LAGO
MACIEL FERRANTE ALVES
MARCOS ANTONIO LEMES ROSA
RONIFER DA SILVA SANTOS
SEBASTIÃO RIBEIRO DE FREITAS
SILVANA APARECIDA FERREIRA
VAGNER SEBASTIÃO DE MATOS
WALTINÉIA ALVES FERREIRA

SONAE

AÇÃO 009/2001 - DIFERENÇA DE JUROS

ALCEU XAVIER DOS SANTOS
GLEISON ALMEIDA
JOSÉ MONTANHER
LEANDRO BARROS DE AZEVEDO
MAURICIO DE SOUZA CARVALHO
MIGUEL DA SILVA ROCHA
MILENE MARIA LOURENÇO MAIA
SILVANA AP. DE LIMA BARBOSA
SILVANA SILVA DE OLIVEIRA
SUELI DOS SANTOS

ALMEIDA MERCADOS

ACP 91050/2005
SUPERMERCADOS LUEDGIL

ADRIANA VEIGA LOPES
ANTONIO R. BATISTA JUNIOR
ARNALDO DE CARVALHO
CLÁUDIA FÁRIA ROCHA
DANIELE A. DE OLIVEIRA
ELAINE DE LIMA CARDOSO
GISELE BONFIM DE FREITAS
ILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSIANE SOARES DA CRUZ
RODRIGO AP. KNIZERSKI
SUELI FELISBERTO
TÂNIA VERÔNICA LEMOS
VIVIANE LEANDRO SILVEIRA
WASHINGTON DOS S. JUNIOR

VITAL RIBEIRO

AÇÃO 06130/1992

VITAL RIBEIRO E CIA LTDA
ANTONIO C. RODRIGUES
ELOIR A. R. DOS SANTOS
SARA REGINA DA CRUZ

CASAS PERNAMBUCANAS

AÇÃO 0099/2001

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A
Loja centro de Londrina

ALINE LOPES DE OLIVEIRA
EDILIZ SELLERI MENEQUINI
ELIZANGELA BAÚ DOS SANTOS
FLÁVIA P. VARGIÃO DE SENA
JACYARA MARIA BORTHOLAZI
LAERTE DA SILVA BARROS JUNIOR
LEONARDO FERNANDE AZONI
LERIANE APARECIDA RODRIGUES
LUCIENE DE FATIMA MONTEIRO
MARCELO ANTONIO SILVA
MARIANA ADELITA
MARTA SOLANGE BRANQUINHO
MISLENE JESUS OLIVEIRA
PATRÍCIA FONSECA
PAULA RENATA
RENATA M. DO NASCIMENTO
ROBERTO PEREIRA DA ROCHA
ROSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
SIMONE MARQUES FERREIRA

SUP. LUDGIL

AÇÃO 91050/2005

ADRIANA VEIGA LOPES
ANTONIO RAMOS BATISTA JUNIOR
ARNALDO DE CARVALHO
CLÁUDIA FÁRIA ROCHA
DANIELE ALCIANE DE OLIVEIRA
ELAINE DE LIMA CARDOSO
GISELE BONFIM DE FREITAS
ILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSIANE SOARES DA CRUZ
RODRIGO APARECIDO KNIZERSKI
SUELI FELISBERTO
VIVIANE LEANDRO SILVEIRA
WASHINGTON DOS SANTOS JUNIOR

VISCARDI

AÇÃO 00977/2009
S.E.C.L. E CASA VISCARDI S/A COM. E IMP.
Loja em Cambé

BRUNO ALVES SANCHES
GEAN CARLOS I. RUGO
RODRIGO FRANÇA DOS SANTOS
SIMONE AP. DOS SANTOS
WESLEY THIAGO VIOL

SUPER MUFFATO

AÇÃO 91101/2001

IRMÃOS MUFFATO E CIA LTDA
Loja Saul Elkind

ALEXANDRO M. BOA VENTURA
CELTON RICARDO DE OLIVEIRA
FLAVIO ROCHA GELAIM
IVAN GYORF JUNIOR
JANETE DOS SANTOS
JOEL M. DOS SANTOS
JULIO C. G. DOS SANTOS
MARCOS EDUARDO UEMURA
RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA
VALDECI DOS SANTOS

HUMANITARIAN

AÇÃO 03561/2007

FABIO H. PEREIRA BOLOGNESE
TANIA AP. MARQUES LIMA
VANESSA APARECIDA DA SILVA
WAGNER MARQUES LIMA

Aniversariantes

FELIZ ANIVERSÁRIO

Associados que fazem aniversário nos meses de Julho e Agosto

Andrea Ferreira da Silva	1/7	Maria Marli de Oliveira	15/7	Larissa Cecilio Mota	28/7	Ronaldo Cesar Dos Santos	13/8
Elisete Alessandra Soares Silva	1/7	Silvana Ap. Pinsegher Ramirez	15/7	Paulo S. Salomon dos Santos	28/7	Viviane C. Paduan dos Santos	13/8
Leonardo Hummel	1/7	Sonia Domingos da Cunha	15/7	Marcos Rogerio Bertochi	29/7	Werdanda Beck	13/8
Regina Marcon Zambrim	1/7	Amanda C. de Souza Teixeira	16/7	Vinicius A. Pereira de Carvalho	29/7	Antonio Ignacio Alves	14/8
Willian Gaspar	1/7	Irineu Domingues Crespo	16/7	Aline Aparecida Moro	30/7	Jeferson Alexandre Tauli	14/8
Adenilson Pereira da Silva	2/7	Maria Cleide Pagani Bianchi	16/7	Ivania R. Pereira Leite Munhoz	30/7	Luciane C. de Oliveira Abreu	14/8
Maria Ap. Caldini de Souza	2/7	Antonio Carlos De Rossi	17/7	Dorcelina Siqueira Ferraz	31/7	Fabiana Sanches Gardiano	15/8
Thais Ap. Cardoso da Silva	2/7	Julio Cesar Moreira	17/7	João Eduardo Marinho	31/7	José Braz André	15/8
Vanessa E. Munhoz Marques	2/7	Andreia Regina de Souza	18/7	Kelly Tereza de Almeida	31/7	Onofre Teixeira Ferreira	15/8
Aparecida da Silva	3/7	Edimar Brito e Silva	18/7	Paulo Roberto De Farias Lima	31/7	Elisangela de Souza Santos	16/8
Aureo Paganucci	3/7	Edneia Aguiar Mathias	18/7	Renato Sorace Panassi	31/7	Marlon Antonio de Lima	16/8
Luana Paula Oliveira Ramiro	3/7	Valter Camilo Mazini	18/7	Michele Aparecida Cristo Sales	1/8	Messias Madeira	16/8
Maria Salete Faust Ramos	4/7	José Aparecido Sabino	19/7	Massatoshi Doi	2/8	Elder Raymundo Senne	17/8
Nelson Da Costa Eduardo	4/7	Karina Madian Borges Soto	19/7	Vania Sandra Lopes	2/8	Maria Cristina de Sales	17/8
Priscila Souza do Gado	4/7	Leila Cristina Boni Mafort	19/7	Antonio Vieira	3/8	Marli Ferezim Yokota	17/8
Alvaro Augusto Pereira Leobas	5/7	William Antonio Batiston	19/7	Carlos Roberto Vitorino	3/8	Orival de Paula Marcelino	17/8
Elson Santana Da Silva	5/7	Carlos Ferraro	20/7	Jamil Aparecido Da Silva	3/8	Elisangela Alves Toledo	18/8
Jayme Hernandes	5/7	Lucimara Rosa dos Santos	20/7	José Gilson de C. Pereira	3/8	Ivo Corso	18/8
Lauro Antonio	5/7	Regiane David Mereles	20/7	Vandeir Monteiro	3/8	Leila Roberto Lopes de Campos	18/8
Paulo Fernandes Pessoa	5/7	Valdir Simões Da Glória	20/7	Neuto Mathias	4/8	Sheila Cristina Santos da Cunha	18/8
Alsidney Aparecido Batain	6/7	Vilma Olivares de Melo	20/7	Tatiane F. Santa Ana Ferreira	4/8	Agnaldo Reineri	19/8
Cristiane Domingues de Lima	6/7	Antonio Costa dos Santos	21/7	Angela Margarete Fernandes	5/8	Francisco Martinez Bonilho	19/8
Roseli Aparecida Rosalini	6/7	Carlos Henrique de Oliveira	21/7	Paulo Olider Chiararia	5/8	Israel Antonio Dos Santos	19/8
Vania Marisa Salomon Fonte	6/7	Claudete Brandão dos Santos	21/7	Franciele N. Ramos Pimenta	6/8	Vanilda Dias de Oliveira Miguel	19/8
Dayane F. Custodio Campos	7/7	Sebastiana da Rocha	21/7	Katiuscia de S. Perez da Silva	6/8	Iracy Ferreira Dos Santos	20/8
Enoch Lino	7/7	Waldir Sodré Teodoro	21/7	Marinilza Batista Xavier	6/8	Ligiane Alves Ferreira	21/8
Giovana Rodrigues Lobo	7/7	Cassia Queren Rizzo	22/7	Messias Ribeiro Da Silva	6/8	Mayra Silva Manso	21/8
Luiz Roberto Martins	7/7	Jaime Lima Geraldo	22/7	Valdiney Ap. De Carvalho	6/8	Antonio José Bazzoni	22/8
Andrea P. Moscato Beltrão	8/7	Mauro Antonio Batiston	22/7	José Braz de Souza	7/8	Cristiane Da Cunha	22/8
Antonio Do Nascimento	8/7	Moacir Hummel	22/7	Luiz Enokida	7/8	Luis Roberto dos Reis	22/8
Jeferson da Silva	9/7	Izabel Cristina Ribeiro Mendes	23/7	Marcos Messias De Souza	7/8	Marino Arisa	22/8
João Margonar	9/7	Manoel Teodoro Da Silva	23/7	Moacir Marconato	7/8	Oswaldo Santelli	22/8
Orlando De Castro E Souza	9/7	Martha Liria de Oliveira Matias	23/7	Rosiney Agapito	7/8	Sonia Crippa	22/8
Rogerio Kazuhiro Tachikawa	9/7	Renata Paula Farias Calixto	24/7	Alex Sandra L. da Cruz Galdino	8/8	Maicon Queiroz de Souza	23/8
Gelton José Guedes	10/7	Debora Fernanda Elias	25/7	Janaina dos Santos Rodrigues	9/8	Ronaldo Yuzo Sato	23/8
Cecilia Onitsko Ferreira	11/7	Vanderlei Ramos	25/7	Jefferson Fernandes Lopes	9/8	Valdirene Ribeiro de Melo	23/8
Nelson Dias	11/7	Francisco Chaves	26/7	Julio Cesar Bernardes	9/8	Osmar da Cruz Santana	24/8
Maria Aparecida Mariano	12/7	João Celso do Prado	26/7	Ana Alice Arlindo Borges	10/8	Marcia Regina Dos Santos	25/8
Benedito Cristino Da Silva	13/7	João Batista Sobrinho	27/7	Denise Blanc Dutra	10/8	Nivaldo Aparecido Pandulfo	25/8
Irineu Fava	13/7	Mario H. F. de A. Cardoso	27/7	Edmundo Ribeiro De Araujo	10/8	Sidnei de Almeida	25/8
Lucilene da Silva Paim	13/7	Vagner Dias	27/7	Miguel Antonio Ceballos	10/8	Andreia dos Anjos da Luz	26/8
Sidney Antonio De Almeida	13/7	Ana Maria V. de Almeida	28/7	Renor Pinheiro Ferreira	10/8	Cristiano Frois de Carvalho	28/8
Claudia Cristina Schmidt	14/7	Elza da Silva Martins	28/7	Cicera Vicente Bisikirkas	11/8	Lazaro Salton	28/8
Odeclécia Cogo Rigoni	14/7	Fernanda Ap. Henrique da Silva	28/7	Jamison Aparecido Geraldo	12/8	Luciano Augusto Angelo	28/8
Alda Teruko Fukasawa	15/7	Francisco Carlos de Almeida	28/7	Cleonice de F. N. Leite de Oliveira	13/8	Aline Raphaela Gobato Valentim	29/8
						Clarine Bianca Barbosa Andre	29/8
						Isabel Justen	29/8
						José Carlos Neres Santana	29/8
						Sandra R. da F. S. Alves da Silv	29/8
						Maria Luiza de Lima Goebel	30/8
						Nayara Pereira Paim	30/8
						Emerson José dos Santos	31/8

Está chegando uma data muito importante, o Dia dos Pais!

A figura paterna é muito importante e forte para o filho. Muitas vezes o pai torna-se o grande herói e exemplo para seu filho, por isso é fundamental o relacionamento saudável e a imagem presente desse pai, que é um espelho para seus filhos.

Um pai presente é como a luz que guia o peregrino durante sua longa jornada, ajuda a escolher o melhor caminho, oferece o conforto e calor para que a jornada seja de sucesso e próspera.

(Luís Alves)

Nossa homenagem com todo carinho a todos os pais, especialmente aos comerciários que exercem este papel.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina

Feliz Dia dos Pais

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não Existe o n.º indicado | |

Fechamento autorizado. Pode ser aberto pela ECT